

PERA/2021/1400796 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Filomena Teixeira

Ana Paula Canavarro

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viana Do Castelo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo de Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano_estudos_Diário da República, 2_série _N165 _25 de agosto de 2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação - Formação de Educadores de Infância e Pr

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Quatro semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

24

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas de ingresso obedecem ao articulado dos DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro

(art. 11) alterado pelo n.º 79/2014, de 14 de maio (arts 17.º e 18.º). De acordo com o n.º 2 do art. 18.º os candidatos devem ser titulares da licenciatura em Educação Básica. Dando-se cumprimento aos arts. 10.º do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro e 17.º do DL n.º 79/2014 de 14 de maio a ESE-IPVC realizará uma prova de Língua Portuguesa, com carácter eliminatório.

Na análise dos processos de candidatura são considerados, cumulativamente, critérios e ponderações, numa escala de 10 a 22 pontos: classificação final da licenciatura (10 a 20 pontos); prática profissional associada ao Curso de Mestrado a que se candidata (0 a 1 pontos); CV (0 a 1 pontos). Aplicados os 3 critérios anteriores, o júri utiliza como desempate a nota académica do último ano da licenciatura e caso se justifique procede a uma entrevista aos candidatos em causa.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nas condições de ingresso é referido que os candidatos ao CE realizarão uma prova de língua portuguesa, com carácter eliminatório, mas nada se afirma sobre o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, previstas no DL 79/2014, artigo 17º, ponto 1.

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência das recomendações da CAE. Nesta síntese esclarece sobre:

1. A evolução no número de publicações científicas do pessoal docente, especialmente em revistas com revisão por pares, na área predominante do ciclo de estudos (entre 2016 e 2020, passou de 8 para 25 artigos publicado no ano). Destaca-se o envolvimento de alguns estudantes na escrita de publicações;
2. A intenção de criação de uma Unidade de Investigação (UI) a ser submetida à acreditação pela FCT, em 2022, que possa mobilizar e congregar a investigação dos docentes do CE. No entretanto, desde 2018, iniciou-se um processo de integração dos docentes em linhas de investigação associadas aos cursos, aos quais estão associados projetos de investigação/intervenção. Atualmente apenas dez dos docentes deste CE está integrado em Centros de Investigação sediados em outras instituições, sendo outros sete colaboradores.

A IES informa ainda sobre outras melhorias que considera significativas que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente:

- a nível de instalações e equipamentos;
- a nível de parcerias nacionais e internacionais;
- a nível de estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem;
- a nível de locais de estágio e estágio/formação em serviço, em particular IPSS e instituições privadas

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem perfil adequado, com formação académica e experiência na formação de professores, bem como produção científica na área do CE. Está integrada na carreira docente (professora adjunta);

A coordenação do curso tem perfil adequado (todos doutores e integrados na carreira);

O CE tem um número total de 19 docentes, 4 a 50%, perfazendo 17 ETI.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 88.235%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é a igual a 97.059%.

O corpo docente do CE especializado incorpora 85.294% de docentes com o grau de doutor.

A estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente é de 76.470%, estando apenas um assistente convidado em processo de doutoramento (2,9%).

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam. Sublinha-se a relevância de a UC de Seminário de integração curricular ter a docência partilhada por docentes de diversas áreas, garantindo-lhe um cunho pluridisciplinar. O mesmo se passa com a equipa docente responsável pela PES. Alguma dúvida se coloca relativamente à adequação do perfil do docente responsável por UC de Metodologias de Investigação em Educação.

No global, a carga horária dos/as docentes é adequada, embora se verifiquem alguns desequilíbrios. A atividade e a produção científica dos/as docentes continua a revelar-se desigual entre si, não obstante se ter verificado nos últimos cinco anos um aumento do número de artigos em revistas com revisão por pares.

2.6.2. Pontos fortes

A coordenação do curso tem perfil adequado.

O CE tem um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, e estável, que revela globalmente formação académica e experiência na formação de professores.

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam e têm carga horária adequada (salvo raras exceções).

2.6.3. Recomendações de melhoria

Criar oportunidades para o reforço da atividade de investigação dos docentes;

Incentivar um maior número de docentes a desenvolver atividade científica relevante na área do CE e nas suas duas valências (educação de Infância e 1.º ciclo)

Na pronúncia de 15/03/22, a IES refere estar em curso, em fase avançada de organização, a criação de uma Unidade de Investigação na área da Educação e Ciências Sociais que corporize e fortaleça o trabalho investigativo colaborativo.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente de apoio ao curso parece adequado em número e qualificação ao desenvolvimento do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a atualização e investimento na formação do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem disponibilizado 18 das 24 vagas previstas (numero máximo de admissões).

No entanto, no último ano em avaliação foram colocados mais alunos do que o número máximo de vagas acreditado.

O número de inscritos tem-se aproximado do número de colocados, garantindo a sustentabilidade do CE.

A nota média dos candidatos situa-se ao nível do bom.

Todas as estudantes são do sexo feminino.

4.2.2. Pontos fortes

Procura crescente de candidatos ao CE nos anos em avaliação, com o número de candidatos superior ao número de vagas, garantindo a sustentabilidade do CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Ainda que o aumento do número de candidatos ao CE seja um aspeto positivo, a IES deve ajustar a admissão a inscrição ao número máximo de vagas estabelecido na acreditação.

Na pronúncia de 15/03/22 a IES refere que o aumento do número de vagas em 2020/2021 foi uma exceção, assegurando o cumprimento do número de colocações estabelecido.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso é satisfatório, pese embora o número de graduados em cada ano ser menor do que o número de inscritos. No entanto, ao longo dos anos a IES reporta uma tendência de aumento da taxa de conclusão do CE, referindo-se em especial o relatório final.

Cerca de metade dos estudantes concluem o CE em N anos, havendo também alguns graduados N+1 e N+2 anos. No último ano em avaliação, o número de diplomados foi excepcionalmente baixo, facto que a IES explica com os condicionalismos da situação pandémica.

A coordenação do CE tem desenvolvido estratégias que procuram potenciar a UC de SIC para antecipar a realização do relatório de PES, bem como tornar o nível educativo sobre o qual este incide mais adequado aos interesses das estudantes.

A coordenação do CE tem igualmente desenvolvido estratégias para reduzir o insucesso que se verificava nas duas UC da área da língua portuguesa, em conjunto com as docentes responsáveis por estas UC.

Globalmente, as metodologias de ensino centradas nos/as estudantes e a aposta num acompanhamento mais individualizado vem a contribuir para o sucesso académico das estudantes nas UC do CE.

O RAA não informa suficientemente sobre a empregabilidade dos estudantes. É dito em 6.1.4.1, que "o IPVC se encontra a promover a auscultação dos antigos estudantes através de um inquérito online, contudo não foi possível obter uma percentagem de participação suficiente que permita uma análise consistente". Em 6.1.4.2 refere-se ser "do conhecimento da coordenação de curso que vários diplomados estão a exercer a sua profissão na área do CE (...)".

5.3.2. Pontos fortes

Globalmente, verifica-se sucesso académico na generalidade das UC.

Investimento da coordenação do CE na procura de implementação de estratégias concertadas de acompanhamento que regulem os ensinamentos, sobretudo nas duas UC onde se evidenciaram baixas taxas de sucesso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos/as estudantes, dirigindo especial atenção à promoção da redução do tempo de conclusão dos Relatórios de PES, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo.

Uma vez que a IES possui um SIGQ, justifica-se que o IPVC, em conjunto com a coordenação do CE, continue a aprimorar mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados.

Na pronúncia de 15/03/22 a IES refere medidas em curso quer para redução do tempo de conclusão dos Relatórios de PES quer de aferição da empregabilidade dos diplomados

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dez docentes do CE são membros integrados em centros de investigação avaliados pela FCT (um com Excelente, três com Muito Bom e cinco com Bom), sendo que outros sete têm a condição de colaborador e dois não reportam ligação a nenhum Centro de Investigação.

Uma parte significativa dos/as docentes estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas nas áreas do CE. Alguns destes projetos de investigação são financiados pela FCT, FCG ou Erasmus+.

Constata-se atividade relevante de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada por parte de alguns docentes, em áreas associadas ao CE.

Existe produção e publicação científicas, verificando-se um aumento do número de publicações com revisão por pares, e nas áreas do CE, embora esta possa continuar a ser alvo de investimento, nomeadamente por uma parte dos docentes, uma vez que se verifica um desequilíbrio a este nível na equipa docente do CE. Atenção deve também ser dada à produção científica focada nas duas valências profissionais para que o CE habilita.

A IES ampliou as parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais, criando oportunidades para a reforçar o seu contributo para o desenvolvimento nacional, regional e local na área do CE, nomeadamente com a realização de encontros (por exemplo, Encontro Nacional Ensinar e Aprender com Criatividade dos 3 aos 12 anos), e outras atividades de extensão.

6.6.2. Pontos fortes

Alguns docentes participam em atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, na área do CE, havendo a registar um aumento do nº, volume de financiamento e nº de docentes envolvidos em projetos e parcerias.

Existe o envolvimento de estudantes em algumas atividades de produção científica.

A IES investe na realização de atividade de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a criar condições para uma maior integração de todos os docentes em Centros de Investigação de outros IES, caso a IES não veja concretizada a criação de uma unidade de investigação própria, de acordo com as intenções explicitadas.

Incentivar e promover a participação dos docentes do CE em atividades científicas, projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares nas áreas do CE, a fim de equilibrar o número de docentes com participação em atividades científicas e publicações, e de publicações em cada uma das valências para que o CE habilita.

Continuar a envolver os/as estudantes em projetos de investigação e intervenção.

Na pronúncia de 15/03/22 a IES refere estar em curso a criação da unidade de investigação bem como a adoção de medidas para aumento da produção /publicação científica de docentes e estudantes ao nível da Educação Pré-Escolar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES reporta o incremento da participação de docentes em redes internacionais de interesse para o CE, com envolvimento significativo dos docentes referidos na coordenação/participação de projetos internacionais, nomeadamente Erasmus+ e com a OCDE, sendo a IES membro institucional da ETEN.

Existe mobilidade de docentes (out) na área científica do CE (9/17), mas apenas se assinala um caso de mobilidade docente in.

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE.

Existe um caso de um estudante em programas internacionais de mobilidade (out) e dois casos em programas internacionais de mobilidade (in).

7.4.2. Pontos fortes

Participação de alguns docentes em redes/projetos internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve investir na criação de oportunidades de internacionalização para os estudantes (in e out), embora se entenda que a mobilidade não seja fácil dado o carácter profissionalizante do CE e o pré-requisito da LEB.

A IES pode promover outras formas de internacionalização, nomeadamente programas de estudos intensivos de curta duração, participação em encontros internacionais, entre outros.

Na pronúncia de 15/03/22 a IES refere estarem a ser feitos esforços no sentido de promover outras formas de internacionalização, envolvendo a participação em programas, encontros e projetos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES, desde 2013. O último Relatório anual do curso (RAC), disponibilizado no RAA, elaborado no âmbito do SIGQ apresenta informação relevante, nomeadamente, sobre o funcionamento do CE, os processos de ensino e aprendizagem, a avaliação, a auscultação de estudantes e docentes e tomando indicadores objetivos de sucesso. Esta informação permite monitorizar o funcionamento do curso.

Ainda no âmbito dos procedimentos de qualidade, a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um SIGQ certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES reporta, na sua síntese de melhorias do CE desde a avaliação anterior, melhorias decorrentes das recomendações da CAE e outras melhorias, resultantes do processo de reflexão institucional que envolveu todos os intervenientes no CE.

Relativamente à recomendação da CAE sobre as publicações científicas do pessoal docente, a IES mostra os resultados do investimento neste domínio, assinalando o aumento do número de publicações, nomeadamente de artigos em revistas com revisão por pares, que cresce de 8 em 2016 para 25 em 2020. No mesmo período é também positivo o incremento da produção de livros/capítulos de livros, embora se verifique o fenómeno inverso no que diz respeito a publicações em Atas de Encontros. A IES reporta também o investimento na criação de uma unidade de investigação própria a ser submetida a acreditação, em 2022, à FCT, que produza efeitos no incentivo à investigação de todos os docentes. Foram já definidas linhas de investigação associadas aos cursos de formação de docentes, como é o caso deste CE. Esta ação acolhe a preocupação da CAE relativamente à criação de condições que promovam um maior equilíbrio da produção científica da equipa docente.

A IES refere ainda outras melhorias, relacionadas com o funcionamento do CE, nomeadamente com a PES, com o alargamento dos locais de estágio.

A IES apresentou um conjunto de alterações relativas a instalações e equipamentos, ampliação das parcerias nacionais e internacionais no âmbito do CE, investimento em estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Todas estas alterações têm impactos positivos na qualidade dos ensinamentos prestados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Decorrente da análise SWOT, a IES elenca quatro ações de melhoria a que se propôs, decorrentes dos quatro pontos fracos que identificou. Dessas ações, a síntese de melhorias do CE desde a avaliação anterior refere-se apenas a uma delas, à (III) criação de uma unidade de investigação própria, ficando por esclarecer a evolução relativa ao (II) aumento da taxa de sucesso nas UC de Português, (IV) aumento da internacionalização do CE, (I) aumento do número de docentes de carreira de forma a dar cumprimento aos critérios definidos no DL n.º 65/2018.

Estas propostas de ações de melhoria apresentadas pela IES parecem oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE.

Na pronúncia a IES refere já ter adotado estratégias que se traduziram no aumento da taxa de sucesso numa UC de Português, procura de outras formas de internacionalização (referidos em 7.4.3) e a abertura de 2 concursos a fim de aumentar o número de docentes de carreira da IES.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A instituição propõe alterações à estrutura curricular, que consistem na introdução de novas UC optativas nas componentes de FEG (deverá ser referida como AEG) e de FAD, no 1º ano, e na descontinuidade da UC de Geografia de Portugal, e na permuta de semestre das UC de Didática da Matemática e Didática do Português.

No que diz respeito à inclusão das novas UC, as propostas apresentadas constituem uma mais valia que contribuirão para a dar resposta a necessidades sociais e curriculares atuais, revestindo-se de relevância para a formação dos estudantes do CE. Na globalidade, as propostas na área de formação na área da docência apresentam um carácter inovador, que conferem identidade ao CE. É também

positivo que a oferta nesta área possa abranger diferentes domínios, constituindo esta diversidade fator de melhor adequação aos interesses e necessidades dos estudantes.

Estas propostas envolvem a consideração de uma nova docente na equipa deste CE, para a lecionação da UC Oficina de Matemática via steaM no Ensino Básico. A docente proposta tem um perfil amplamente adequado e cumpre todos os requisitos legalmente impostos.

No que diz respeito à descontinuidade da UC de Geografia de Portugal, as razões apresentadas fundamentam bem esta proposta.

No que diz respeito à permuta de semestre das UC de Didática da Matemática e Didática do Português, as razões que fundamentam esta proposta parecem ajustadas, e poderão também contribuir para a melhoria de um ponto fraco apresentado na análise SWOT, relativamente às baixas taxas de sucesso dos estudantes na área do Português.

As propostas de novas UC não alteraram o equilíbrio de ECTS que estava presente no anterior plano de estudos, mantendo-se o respeito da distribuição do número de créditos pelas componentes de formação previstas no DL n.º 79/2014. Alerta-se para a necessidade de correção, no ponto 9.3.3. relativo ao plano de estudos do 2.º ano, do número de ECTS relativo à PES (deverá ser 55 e não 51).

As novas fichas de unidades curriculares (FUC) apresentam-se globalmente adequadas, revelando preocupação com propor objetivos e conteúdos relevantes, métodos de trabalho diversificados que apelam ao envolvimento dos estudantes e formas de avaliação coerentes.

Merecem atenção um breve conjunto de pontos que a seguir se discriminam:

1-Nem todas as UC adotam a terminologia do referencial para a avaliação da ESE-IPVC.

2-FUC Oficina de Matemática via steaM no Ensino Básico

— 9.4.9. A bibliografia indicada parece mais alinhada com uma perspetiva STEM do que STEAM.

3-FUC Jogo e Atividade Lúdico-Motora

— 9.4.6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular - refere-se a um objetivo 8 mas este não se encontra formulado.

— 9.4.9. A bibliografia ganharia com a inclusão de referências mais recentes (as referências propostas situam-se entre 1990-2014).

4-FUC Brinquedos com Ciências

— 9.4.5. Conteúdos programáticos: Não incluem conteúdos que incidam nos objetivos de aprendizagem 5, 6, 7 e 8.

— 9.4.8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular: não contempla todos os objetivos de aprendizagem.

— 9.4.9. A bibliografia ganharia com a inclusão de referências mais recentes (as referências propostas situam-se entre 1999-2006)

5-FUC Literatura e Imaginação em Espaços Escolares

— 9.4.9. A bibliografia ganharia com a inclusão de referências mais recentes (as referências propostas situam-se entre 1976-2013)

Sintetizando, as alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei 79/2014) e representam uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos. A CAE recomenda a aceitação desta proposta.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na Pronúncia de 15/03/22, a IES apresenta esclarecimentos relativamente às recomendações, às apreciações e validação das propostas de melhoria e à apreciação global do curso, feitas pela CAE no seu Relatório Preliminar, nomeadamente no que se refere: i) à criação de condições para a investigação do corpo docente, ii) número de admissões ao CE, iii) medidas em curso para redução do tempo de conclusão dos Relatórios de PES e aferição da empregabilidade dos diplomados, iv) criação da unidade de investigação, aumento da produção /publicação científica de docentes e estudantes ao nível da EPE, v) desenvolvimento de esforços para promover outras formas de internacionalização, vi) adoção de estratégias que se traduziram quer no aumento da taxa de sucesso na UC de Português, quer na abertura de 2 concursos a fim de aumentar o número de docentes de carreira da IES e vii) estar em curso a análise e reformulação das FUC no sentido da sua melhoria.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Síntese dos aspetos positivos e fragilidades evidenciados no relatório:

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao CE cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, embora seja de explicitar informação a respeito do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica previstas no ponto 1 do artigo 17º.

O curso tem atraído um número crescente de candidatos, garantindo a sua sustentabilidade.

O corpo docente cumpre amplamente todos os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existe produção e publicação científicas dos/as docentes, embora não de forma igual entre todos e não seja equilibrada em relação às duas valências profissionais para que o CE habilita. Globalmente, a produção científica de artigos em revistas com revisão por pares triplicou nos últimos cinco anos, verificando-se igualmente um incremento relativamente a livros/capítulos de livros. Alguns estudantes publicaram em conjunto com docentes do CE. Alguns docentes participam em projetos internacionais financiados.

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos/as estudantes, sendo alvo de particular atenção a promoção de estratégias promotoras do sucesso nas UC da área do Português.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos/as estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem definidos para o CE.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, no âmbito do qual se produz o RAC que monitoriza o CE.

A análise SWOT evidencia reflexão acerca do CE e apresenta ações de melhoria que poderão contribuir para a qualidade do CE.

A proposta de alteração curricular apresentada afigura-se como adequada e relevante para o CE,

proporcionado uma formação interessante e atualizada (apesar de algumas aspetos pontuais das novas FUC precisarem de ser revistos, como se explicita no ponto 10.1 deste relatório preliminar).

Na pronúncia de 15/03/22 a IES refere estar em curso a análise e reformulação das FUC visando a sua melhoria.

Dado que na pronúncia a IES atende às recomendações e apreciações feitas pela CAE no seu RP, encontrando-se a fazer esforços com vista à melhoria do CE, correspondendo este a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, valida a proposta de reestruturação curricular e reitera a acreditação do curso.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>